



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0024/2012

Boa Vista-RR, 5 de janeiro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000011/2012-13,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Andreza de Castro Lima	Assistente em Administração	D-101	D-102	28.06.2010 a 28.12.2011	28/12/11
Angela Nayva da Silva Souza	Assistente de Aluno	C-101	C-102	28.06.2010 a 28.12.2011	28/12/11
David Ricardo de Souza Silva	Assistente de Aluno	C-101	C-102	28.06.2010 a 28.12.2011	28/12/11
Francisco Denísio Muniz da Silva	Assistente em Administração	D-101	D-102	28.06.2010 a 28.12.2011	28/12/11
Raimundo Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	D-101	D-102	28.06.2010 a 28.12.2011	28/12/11
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	E-101	E-102	28.06.2010 a 28.12.2011	28/12/11

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de janeiro de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore